LEI Nº 1.717

DENOMINA-SE "PERCÍLIA FERREIRA VASCONCELOS" A ATUAL RUA "06", LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO CAETANO, NESTA CIDADE.

Art. 1º Fica denominada "Percília Ferreira Vasconcelos" a atual Rua "06", localizada no Bairro São Caetano, nesta cidade de Divinópolis/MG.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 29 de junho de 1981.

Mauro Corgozinho Raposo
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto de Lei CM-027/81
Publicação: Jornal Participação - Nº 72 de 22/07/1981